



CIRCULAR Nº43

Lisboa, 16 de Julho 1997

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais, APTN, ANAN e Orgãos Sociais FPN

ASSUNTO: Regulamento Geral FPN

De acordo com o que foi estabelecido na reunião do Conselho Consultivo, realizada no passado dia 7 de Junho, junto enviamos a nossa proposta de alteração ao Regulamento Geral da FPN.

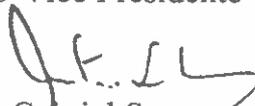
Lembramos a calendarização prevista para conclusão do processo:

Até 30 de Setembro - envio, por parte das Associações Distritais, das propostas de alteração. Chama-se a atenção para o facto de haver Artigos cuja redacção ou conteúdo remete para outros. Assim, apenas serão tidas em consideração as propostas que tenham em conta este facto.

Até 31 de Outubro - distribuição, pela F.P.N. da proposta final.

Até 15 de Dezembro - realização da Assembleia Geral para aprovação final das alterações.

Pela Direcção da FPN
O Vice Presidente


Gabriel Santos

SPEEDO

